



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, visando atender as necessidades do CREF11/MS, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/000005;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido Pregão Presencial a empresa: **Conec – Serviços Contábeis Ltda-ME**, CNPJ sob o nº 03.765.817/0001-49, foi declarada vencedora no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Conforme ata de realização do Pregão Presencial, constante dos autos.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;

III- PUBLIQUE-SE o aviso de homologação, nos termos da legislação vigente.

IV- DESIGNAR como fiscal de contrato a funcionária Welton Farias de Ananias.

Ubiratam Brito de Mello
Presidente CREF11/MS

